



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 32 /13 – CCJ

Institui Áreas Especiais de Interesse Social, na categoria de AEIS III e define regime urbanístico, que visa atender à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), para atendimento aos reassentamentos vinculados as obras da Copa de 2014, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, e dá outras providências; altera as subunidades 01 da MZ 04 (UEU 040) e inclui as subunidades 14, 15, 16, 17, 18 e 19 (anexos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6); altera a subunidade 09 da MZ 04 (UEU 020) e inclui a subunidade 18 (anexo 2); altera a subunidade 01 da MZ 01 (UEU 080) e inclui a subunidade 12 (anexo 3); altera subunidade 01 da MZ 04 (UEU 030) e inclui a subunidade 024 (anexo 1.7); altera a subunidade 01 da MZ 04 (UEU 026) e inclui a subunidade 07 (anexo 4); altera a subunidade 01 da MZ 01 (UEU 086) e inclui a subunidade 16 (anexo 5) e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 12, conclui que não há óbice legal à tramitação da matéria, com base no que dispõe a Carta Magna, no artigo 30, incisos I e VIII, – é da competência do Município legislar sobre matérias de interesse local –, no que dispõe a Lei Orgânica, art. 8º, incisos X e XI, – que o Município deve promover o desenvolvimento urbano –, e na Lei Complementar nº 434/99, – que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA e prevê a instituição de Áreas de Interesse Social, mediante lei (arts. 76 e 78, inciso I).



PARECER Nº 32 /13 – CCJ


Diante do acima esposado, examinados os aspectos constitucionais, regimentais e legais, esta Comissão conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de março de 2013.


**Vereador Alberto Kopittke,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 2-4-13


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

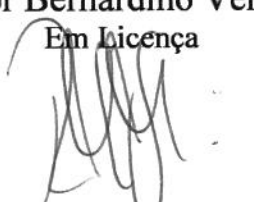

Vereador Elizandro Sabino


Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente
EM LICENÇA


Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo
Em Licença


Vereador Waldir Canal


Vereador Rodrigo Maroni


CHRISTOPHER GOYLART